



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 040, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 025 de 03/10/2025, do Executivo Municipal, que **“Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional no Orçamento Municipal do exercício de 2025, para atender despesas de Investimentos”**.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 07 de Outubro de 2025, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2025, crédito adicional no montante de R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais), destinados ao atendimento de despesas com investimentos, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.07 Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 02.07.01 Divisão Mun. Assistência Social Promoção Social

Classificação Funcional Programática:

08.244.0016.2050 Coordenação Administrativa da Assistência Social

Fonte de Recursos 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimentos - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

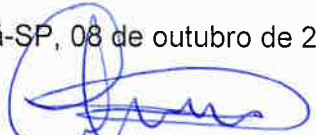
Valor: R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais)

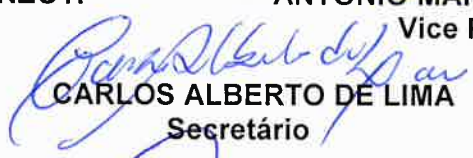
Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será aberto por Decreto do Poder Executivo proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

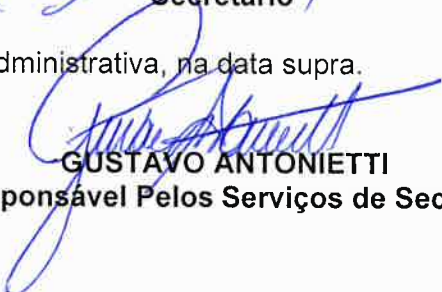
Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 08 de outubro de 2025.


FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente


ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vice Presidente


CARLOS ALBERTO DE LIMA
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável Pelos Serviços de Secretaria